

CÂMARA MUNICIPAL DE REMÍGIO
Casa Manoel Mizael de Lima
Rua: Presid. João Pessoa, 63 – Centro
Cepa: 58.398.000 – REMÍGIO / PB

Requerimento n° 194 / 2013

Exma.. Senhora Presidente.

Requeremos na forma regimentar e que seja enviada cópia deste, ao excelentíssimo senhor Prefeito e demais autoridades competentes a fim de que sejam tomadas as seguintes providências:

DO PEDIDO:

Distribuição gratuita de fraudas descartáveis para idosos enfermos e deficientes físicos.

JUSTIFICATIVA:

Nossa cidade tem o privilégio de contar com uma considerável população de idosos e também há muitas pessoas deficientes, cujo custos com outras despesas pessoais, não podem custear o uso necessário de fraudas descartáveis, vivendo assim em situações deploráveis. Acreditando na boa vontade do nosso governo municipal para com os mais carentes, peso que ação secretaria de saúde se há algum recurso do governo federal afim de baratear, frente as farmácias do governo, ou farmácia populares, essas fraudas. Havendo essa possibilidade de parceria com o governo federal, acredito que o município pode fornecer aos deficientes e idosos devidamente respaldado por um médico.

Aguardamos sua destinação e aprovação.

Câmara Municipal de Remígio, 18 de Junho de 2013

NAPOLIÃO FERNANDES DA COSTA
Vereador